



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
VICE-REITORIA

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quinze horas, via Google Meet, foi iniciada a reunião para tratar de medidas a serem adotadas para haver o devido planejamento para quando for possível efetuar o retorno às atividades presenciais. Presentes: José Juliano Cedaro (Vice-reitor e Presidente do GT Covid-19), Vivian Susi de Assis Canizares (membro do GT Covid-19 e da Comissão para elaborar proposições de biossegurança), Antônio Coutinho Neto (membro do GT Covid-19 e Diretor do NUSAU), Gabriela Fonteles Maio (Pró-Reitora substituta de Administração), Edson Carlos Froes de Araújo (PROPLAN), Verônica Rocha Dias (Diretora administrativa do campus de Porto Velho), Elder Gomes Ramos (Direção do Campus de Vilhena), Marlos Porto (vice-diretor do Campus de Presidente Médici), George Queiroga Estrela (Diretor do Campus de Guajará-Mirim), Humberto Hissashi Takeda (Diretor do Campus de Ariquemes), João Gilberto de Souza Ribeiro (Diretor do Campus de Ji-Paraná), Gilmara Yoshihara Franco (Diretora do Campus de Rolim de Moura), Cleberson Eller Loose (Diretor do Campus de Cacoal), Marcus Xavier (vice-diretor do NUCSA), Walterlina Brasil (Diretora do Núcleo de Ciências Humanas), Luciene Batista da Silveira (diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra), Petrus Luna Pequeno (Diretor do Núcleo de Tecnologia). Prof. Juliano Cedaro inicia a reunião, agradece aos presentes e se desculpa pelos adiamentos. A reunião seria dia 02 de julho e foi adiada em função da lamentável perda da professora Ana Maria Lima para a Covid-19. Foi adiada para o dia nove de julho, mas como também foi agendada a reunião da CPG/Consea no mesmo horário (posteriormente modificada para o dia 13 de julho), optou-se por fazer nesta data. **I) Informes.** Reitera-se o pedido que cada unidade registre no processo específico no SEI os dados atualizados sobre a Covid-19 na Unir, colocando o acumulado para ajudar na contabilidade final. No tocante as autorizações para o trabalho remoto, se houver mais de um motivo, como por exemplo deficiência imunológica ou idade superior a 60 anos, registrar apenas o item que primeiro aparece no quadro. **II) Observações sobre o planejamento do retorno às atividades presenciais.** Registra-se que tanto quanto verificar a viabilidade de se implantar o Ensino Remoto Emergencial, há a necessidade de planejar o retorno, apesar de não haver uma perspectiva de quando será possível ser efetivado. Conforme acertado no dia 25 de junho, as atividades presenciais estão suspensas até o dia 31 de agosto, mas os dados epidemiológicos, a princípio, apontam para a possibilidade de retorno apenas em 2021 e, sem vacina, talvez apenas no segundo semestre daquele. Contudo, entende que precisamos nos preparar, preferencialmente usando os recursos de 2020 que puderem ser economizados, fazendo empenho via Ata de Registro de preços de modo que possamos recorrer aos itens quando for possível e necessário. Para ajudar nessa discussão pediu a presença dos representantes da Prad, Proplan, DACPVH e da Comissão constituída pela Portaria n° 232/2020/GR-UNIR, de 29 de abril de 2020. **III) Ações executadas ou em execução.** Para ajudar nas decisões, apresenta um breve resumo das ações que já foram tomadas. 1) Aditivo do contrato de limpeza (falta verificar o andamento para os *campi* de Ariquemes e de Rolim de Moura). 2) Ação para a produção de álcool em gel (voltado para as atividades presenciais que ainda permanecem, incluindo pesquisa e extensão); ações para a área de saúde, sobretudo para ajudar com as ações com as entidades parceiras; e para atender os *campi* de Ariquemes e Rolim de Moura, devido ao que foi registrado no item 1. Salienta-se que será enviado um processo a cada laboratório que está produzindo o álcool em gel para ser feito um controle da distribuição. 3) Adesão a um Chamamento do Forplad para a aquisição de EPI e outros itens de

laboratórios para atender cursos da área da saúde, devido ao fato de que muitas empresas terem desistido de atender uma Ata de 2019 em função do aumento dos valores praticados depois do início da pandemia. 4) Composição da Comissão para elaborar propostas de biossegurança (Portaria nº 232/2020/GR-UNIR). 5) Reunião com os engenheiros do trabalho da DGP para discutir as medidas necessárias. 6) A Comissão da Portaria 232/2002/GR-UNIR elaborou uma Cartilha de biossegurança, uma proposta de monitoramento, produziu alguns vídeos com orientações, que estão no site coronavirus.unir.br, as quais deverão ser base para as ações a serem implementadas, tal qual o Protocolo divulgado pelo MEC recentemente. 7) Elaboração de alguns banners e cartazes, também postados no site da UNIR e do coronavirus.unir.br. 8) Reunião com Prad e Proplan para verificar os recursos disponíveis. 9) Reunião com a Procea para combinar as ações junto aos alunos, inclusive para a elaboração de uma Cartilha a ser divulgada entre os estudantes. 10) Reunião com a DTI para a oferta de cursos para os docentes sobre algumas ferramentas para o ensino remoto. O importante dessa ação é que quanto mais atividades remotas tivermos menor será a demanda de atividades presenciais ao final da pandemia, além de diminuir o número de alunos que precisarão voltar às aulas, diminuindo a quantidade de pessoas frequentando os campi. Também espera que haja a possibilidade de ocorrer aulas em formato híbrido. Com a DTI pretende-se verificar outra ação que é a viabilidade de construção ou aquisição de um aplicativo para ajudar no monitoramento dos cuidados preventivos. 11) Estudo sobre o custo e a logística para aplicação de testes para o Sars-Cov-2, tendo feito demanda ao Ministério Público do Trabalho/MPT para financiamento e solicitado à Proplan para que demande ao MEC, pois houve apoio a outras IFES, nesse sentido. 12) Conversa com as Unidades para fazer levantamento dos itens a serem comprados e pensar a política para o retorno, que é o motivo desta reunião. **IV) Proposições:** pede-se para verificar a viabilidade de cada Unidade constituir equipes de monitoramento para ajudar nas campanhas e controlar as pessoas no momento de entrada, inclusive com medição de temperatura e obrigação para fazer a assepsias das mãos. Com a constituição dessas equipes, que poderia ser com servidores e até via projetos de extensão, passaremos a verificar os meios para haver treinamentos e orientação aos procedimentos dessas equipes. Afora os itens para compor as equipes, a quem puder, espera-se adquirir totem de pedal gel, máscaras (preferencialmente a ser ofertadas a todos membros da comunidade universitária), protetores faciais, marcadores de distanciamento social, entre outros. Tal levantamento possivelmente será feito via formulário eletrônico para ser preenchido pelas unidades, de modo que se possa montar o processo para a licitação. **V) O que está sendo verificando.** 1) Previsão do gasto médio diário de álcool em gel por pessoa. 2) Verificação dos aditivos aos contratados de limpeza (fornecimento de álcool, sabão líquido e procedimentos de limpeza), além do álcool produzido, se são suficientes ou quanto faltaria. 3) Verificação quem precisa efetivamente usar os protetores faciais e quem está disposto a usá-los (atendentes, professores). Possibilidade de testagem. Eficácia (custo-benefício) da sanitização. 4) Se a DTI pode produzir os aplicativos para o monitoramento ou se teremos que contratar. **VI) Solicitação às direções de campi e Núcleos.** 1) Conversa com os departamentos, coordenações e setores administrativos para ouvir contribuições, saber da disposição em aderir às políticas propostas e fazer levantamento das demandas. 2) Verificar se haverá condições de compor equipes de monitoramento. 3) Fazer levantamento dos quantitativos dos insumos e serviços a serem adquiridos/contratados. 4) Verificar a viabilidade de se manter maior parte dos serviços administrativos no modo remoto e/ou com alternância. 5) Discutir estratégias para o distanciamento social (salas, laboratórios, área de convivência etc.) e outros meios que possam mitigar o risco de contaminação (com base na realidade de cada lugar). 6) Discutir estratégias com as empresas terceirizadas e cantinas (junto com os fiscais dos contratos). 7) Se possível, pactuar medidas de prevenção com as empresas (ou contratados particulares) para o transporte das pessoas aos campi. 8) Diálogo com os estudantes. **VII) Manifestações dos participantes e encaminhamentos.** Antes de abrir para as manifestações dos participantes da reunião, o vice-reitor diz que se preocupa com a indefinição de quando poderemos voltar, que dependerá entre outras coisas da diminuição efetiva da notificação de novos casos por um longo período, maior que 14 dias. Há de se ter em conta duas variáveis que pouco podemos mudar, como o fluxo de pessoas nos transportes coletivos para os campi e o arejamento dos ambientes, que significaria abrir as janelas e não usar ar-condicionado num lugar que é comum fazer mais de 35 graus Celsius na sombra. Acredita que em relação ao trabalho administrativo deveremos manter a maior parte dos servidores na maior parte do tempo em serviço remoto, exceto o que for essencial a presença. E, que o ensino híbrido talvez seja a alternativa inevitável até que tenhamos imunidade coletiva que indique segurança ao convívio social. Verônica Dias cita o procedimento que tem acontecido a partir do Decreto Estadual, sobretudo em entidades privadas, pelo

qual os Bombeiros avaliam qual limite de pessoas a circularem pelo ambiente. No nosso caso teriam que avaliar cada sala de aula, laboratórios e outros espaços. Fica acertado a necessidade de verificar se tal avaliação deve ser feita pelos bombeiros ou profissionais de saúde. A Diretora da DACPVH também chama atenção para a necessidade de adquirir tapetes com sanitizadores para os laboratórios, que não está na lista apresentada. Endossa a sugestão de que as aquisições sejam feitas por ata de registro de preço, que vai permitir comprar o que for mais urgente e o restante será feito quando houver necessidade. Profa. Gilmara Franco pede que se deixe bem evidente as diferenças dos debates entre o ensino remoto e o plano de retorno para não gerar confusão. Que tenha uma agenda de debate de modo que só inicie uma etapa de discussão quando outra tiver concluída. Prof. Marcus Vinicius aponta três problemas. Se for diminuir o tamanho das turmas para garantir o distanciamento social poderá começar as aulas às 18h30 e meia noite não terá terminado. Destaca o problema dos ônibus, que em Porto velho talvez nem tenha empresa contratada. Por fim, indaga se for aulas híbridas, quem vai financiar. Equipamentos? Treinamento? Prof. Humberto Takeda questiona sobre qual seria a garantia que a limpeza será feita de forma adequada. Pergunta quem teria coragem de entrar em sala de aula com a situação que encontramos? Diz que só sentirá seguro quando houver uma vacina. Profa. Walterlina Brasil, via chat, sugere a composição de um Grupo de Trabalho Pedagógico, destinado as questões do retorno de aulas, ainda que por ensino remoto. Prof. Petrus Luna, também via chat, manifesta o papel que as cabines sanitizadoras teriam para mitigar os problemas de contaminação, que é algo que a Anvisa falta regulamentar. Prof. Cleberson Loose destaca que precisa pensar o ensino remoto como uma política da institucional, não sendo restrito as atividades on line (internet). Entende que estamos atrasados e que devemos acelerar a discussão do ensino remoto não conectado. Acredita que há resistências em função do medo do novo. E compartilha que não temos condições para o retorno das atividades presenciais. Prof Antônio Coutinho relata que outras IES públicas estão tendo aulas de forma on line, não porque queiram, mas porque é o possível, agora. Destaca que os alunos querem ter aulas e há a preocupação na área da saúde que tem IES particulares em Porto Velho voltando para os campos de estágio e irão ocupar espaços da UNIR, que será difícil recuperar depois. Destaca a pesquisa feita pelos alunos da medicina, pelo qual os líderes de sala ajudaram no levantamento e estão apresentando soluções. Tem dito para os alunos que as aulas remotas serão mais cansativas para todos, mas é o que pode ser feito por enquanto, nem que seja aos poucos. Prof. Elder Ramos menciona a preocupação com os alunos que são de outros municípios, pois dependendo da quantidade de alunos os ônibus talvez não funcionem, pois não compensaria financeiramente. Prof. Marcus Xavier relata que os alunos do curso do Direito estão fazendo um levantamento a partir de provocações do Nuca. Menciona também que os PPG não estão sendo considerando e com isso perdendo um bom “laboratório”. Propõe que seja dada autonomia aos departamentos e aos PPG verifiquem qual a capacidade de cada um. Profa. Gilmara Franco afirma que espera da instituição a liderança. Pede também para rever a Portaria 162/2020/GR-Unir, em particular o artigo 6º. Questiona a falta de uma Progep para pensar a preparação das pessoas, que parte da resistência se deve a formação dos professores. Edson Froes, titular da Proplan, menciona a discussão feita pela administração superior em busca de alternativas para o trabalho remoto. Informa que o MEC negou a demanda em relação aos recursos para os testes, pois estamos com calendário suspenso. Menciona o processo para aquisição dos equipamentos para o ensino remoto e a adesão ao procedimento da licitatório da RNP para aquisição de pacote de internet. Destaca a importância da ata de registro de preços, pois terá um ano para usar. Por isso, é importante o levantamento das demandas de cada unidade. Em até uma semana espera ter os valores a poder ser empregado nessas ações e o destinado a cada UGR. Pede que haja solidariedade no uso do orçamento e que se considere que estamos num ano atípico. Profa. Vivian Canizares menciona que o retorno só será possível quando haver baixa transmissibilidade dos vírus, mas é preciso haver um planejamento com cautela, pois é possível que haja movimento de volta, mas que logo em seguida pode ser suspenso. Gabriela Fonteles, representando a Prad, endossa a fala da Profa. Vivian Canizares e tem a preocupação que as pessoas se sintam inseguras em voltar e isso deve ser pensado. Edson Froes aproveita para sugerir que os recursos para capacitação sejam usados nessa situação. Prof. Juliano reforça que a segurança de todos sempre será prioridade e que aguarda as sugestões da Unidades e as deliberações dos Conselhos. Nada mais havendo a tratar, o vice-reitor agradece e encerra a reunião às dezessete horas e quinze minutos. Assinam os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/07/2020, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/07/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 30/07/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 30/07/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 30/07/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a) Substituto**, em 30/07/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 30/07/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 30/07/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 30/07/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 30/07/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 30/07/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 30/07/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 30/07/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 31/07/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA ROCHA DIAS, Diretor(a)**, em 03/08/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE SOUZA FREITAS, Diretor(a)**, em 04/08/2020, às 01:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVONETE BARBOSA TAMBORIL, Docente**, em 13/08/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464641** e o código CRC **BAB80448**.

Referência: Processo nº 999054966.000009/2020-25

SEI nº 0464641